



Norma de Participação | **CARTAZ**

Artigo 1.º | Objetivo

Subordinado ao tema “25 de Abril”, este concurso pretende apelar à participação de toda a população de Ermesinde, com o intuito de promover a Criatividade, vincando valores como a Democracia, Cidadania, Liberdade e Responsabilidade.

Artigo 2.º | Participação

1. A participação é aberta a todos os residentes em Ermesinde, sendo os trabalhos enquadrados nos seguintes escalões:

- 1.1.1. Escalão A – Até aos 11 anos (inclusive);
- 1.1.2. Escalão B – dos 12 aos 15 anos (inclusive);
- 1.1.3. Escalão C – dos 16 aos 18 anos (inclusive);
- 1.1.4. Escalão D – A partir dos 19 anos (inclusive);

2. A autoria dos trabalhos é individual.

Artigo 3.º | Especificações Técnicas

1. Os cartazes deverão obedecer ao formato A3, A2 ou A1, com orientação vertical;
2. Os participantes devem ceder os ficheiros editáveis dos cartazes elaborados no formato digital;
3. Os trabalhos devem ser identificados no verso, com um Pseudónimo. Devem ainda ser acompanhados por um envelope fechado, contendo a Identificação do Concorrente com os seguintes elementos: *Nome, Morada, Data de Nascimento, Contacto Telefónico e respetivo pseudónimo.*

Artigo 4.º | Número de Trabalhos permitidos por Participante

No máximo, será permitida a entrega de dois trabalhos por participante.

Artigo 5.º | Prazo e Local de Entrega

Os trabalhos deverão ser entregues na Junta da Freguesia de Ermesinde, até às 17h00 do próximo dia 20 de Abril de 2022, ou enviados por carta registada e aviso de receção, para o seguinte endereço: Junta da Freguesia de Ermesinde, Rua D. António Ferreira Gomes, 365 | 4445-398 Ermesinde



Artigo 6.º | Júri

Composição do Júri:

1. 3 elementos designados pela Junta de Freguesia;
2. Um elemento designado pelo Agrupamento S. Lourenço;
3. Um elemento designado pelo Agrupamento de Escolas de Ermesinde;
4. O Júri reunirá no dia 22 de Abril de 2022, nas Instalações da Junta de Freguesia, em hora a definir, e deliberará de imediato lavrando a respetiva ata.

Artigo 7.º | Critério de Avaliação

1. Adequação da mensagem ao tema “25 de Abril”;
2. Eficácia da mensagem;
3. Originalidade e criatividade;
4. Qualidade técnica;
5. Qualidade estética;
6. Adequação do trabalho ao escalão que o realizou.

Artigo 8.º | Prémios

1. Serão atribuídos prémios ao primeiro classificado de cada escalão.
2. A atribuição dos prémios fica condicionada à apresentação do Bilhete de Identidade do participante.

Artigo 9.º | Anúncio dos Vencedores e Entrega de Prémios

O Ato de Anúncio dos Vencedores e respetiva entrega de Prémios acontecerá na Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, a ter Lugar na Sede da Junta da Freguesia, a 25 de abril de 2022, pelas 09h00.

Artigo 10.º | Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos serão apresentados e expostos:

No Foyer da Junta da Freguesia, aquando da Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril e aí ficarão expostos para exposição entre os dias 25 de Abril e 29 de Abril de 2022.

Artigo 11.º | Propriedade dos trabalhos

Os trabalhos premiados passam a ser propriedade da Junta da Freguesia de Ermesinde.

Artigo 12.º | Omissões

Caso exista algum facto não presente no Regulamento, o Júri decidirá por maioria.